ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 724/88

"FIXA VALORES PARA CARGOS EM GRATIFICAÇÕES."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam fixadas, para os cargos abaixo relacionados, gratificações como segue:

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....CZ$ 30.000,00
SUPERVISORA PEDAGÓGICACZ$ 25.000,00
SUPERVISORA ADMINISTRATIVACZ$ 20.000,00
ASSISTENTE SOCIALCZ$ 20.000,00
MOTORISTA DA AMBULÂNCIACZ$ 20.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das rubricas orçamentárias já existentes na Lei de Meios de 1988.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 26 de outubro de 1988.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
CHEFE DE GABINETE